



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 38/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Barra do Jacaré, torna público a seguinte retificação e reaviso do edital Pregão nº 16/2023 na forma eletrônica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Cuja as alterações estão a seguir elencadas:

Nova data para recebimento de proposta e abertura do certame e item 4.4 do Termo de Referência.

- **Data para recebimento de proposta e abertura do certame**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/08/2023 às 08h30min do dia 01/09/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 01/09/2023 às 08h59min do dia 01/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/09/2023.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 02/10/2023 às 08h30min do dia 17/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 02/10/2023 às 08h59min do dia 17/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/10/2023.

- **Item 4.4 do Anexo II - Termo de Referência:**

ONDE SE LÊ:

4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como providenciar o devido registro junto ao CREA/PR, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

LEIA-SE:

4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), indicando o responsável técnico habilitado com a devida inscrição no Conselho de Classe, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

As demais informações seguem sem alterações.
Barra do Jacaré/PR, 27/09/2023.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal